



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Ao dia três de Setembro de 2019, às 09:20 horas, deu-se início à 38ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências do Hotel San Francisco, em Belo Horizonte/MG, e por videoconferência para demais membros, com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo. A reunião teve início com apresentação dos itens de pauta e dos membros presentes na reunião.

Referente ao item 1 de pauta, informes gerais, ficou alinhado que na Reunião da CT-BIO do mês de outubro, serão realizadas definições para a próxima reunião do CIF do mês de novembro. O Sr. Vinícius Lopes, representante do IEMA, informou que solicitará a aprovação da Ata 37ª Reunião Ordinária da CT-BIO, após a reunião, já que foi recebida pelos membros da CTBIO com um dia de antecedência desta reunião. Informou ainda que a Nota Técnica nº 23 sobre a alínea “a” da cláusula 164, apesar de já ter sido enviada para a SECEX, não se iniciaram as tratativas por ser necessária sua aprovação pelo CIF. Sendo assim, foi de entendimento dos membros da CT-BIO a necessidade de que toda Nota Técnica seja apreciada e deliberada pelo CIF.

Referente ao item 2 de pauta, Cláusula 164, sobre a alínea “b” da cláusula, a Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, informou que o contrato junto a empresa Biodiversitas foi assinado e a Sra. Glaucia representante da empresa, fez uma breve apresentação sobre a revisão do Plano de Trabalho e sugestões de datas de reuniões e oficinas. Ficou definida reunião de planejamento no dia 20/09/2019, com a participação dos seguintes Srs. representantes da CTBIO: Monica Vaz, Renilson Batista, Rosemary Oliveira, Tarcísio Caíres, Larissa Bueno e Vinícius Lopes. Sobre a alínea “a”, a Sra. Larissa Bueno, representante do IEMA, informou que a Fundação Renova solicitou que o Sr. Fábio Vieira comparecesse a reunião da CTBIO para realizar esclarecimentos sobre a Nota Técnica nº 23/2019, porém o entendimento da CTBIO é de que não há necessidade, uma vez que a conclusão da alínea “a” da Cláusula 164 se dá em 3 pontos: **Ponto 1** – Que a Fundação Renova apresente documento formal de que o material coletado está em processo de tombamento. **Ponto 2**- Que a Fundação Renova apresente uma nova planilha dos dados brutos em formato adequado. **Ponto 3**- Que a Fundação Renova apresente os arquivos “*shape-files*” com as Coordenadas de todos os indivíduos coletados. Após debate ficou acordado o prazo de 30 dias para esclarecimentos dos pontos supracitados, a partir da deliberação do CIF em outubro, tendo em vista que o prazo para envio de documentos ao CIF deste mês já estava encerrado. O Sr. Bruno Pimenta,

representante da Fundação Renova, concordou com o prazo, uma vez que os pontos citados são processuais e não técnicos. O Sr. Vinicius Lopes, representante do IEMA, acrescentou que a Cláusula 164, aponta estudo populacional e que estes foram coletados pela empresa Econservation, e que é de responsabilidade do IBAMA realizar a análise do estudo, porém tal informação não consta no relatório. A Sra. Mônica Vaz, representante do IBAMA/MG, não soube informar se o estudo populacional foi contemplado pelo relatório da Notificação IBAMA e se ofereceu para avaliar o relatório. Sendo assim, ficou definida para próxima reunião da CTBIO, considerando a avaliação da Sra. Monica Vaz, uma discussão sobre a necessidade de esclarecimentos sobre o estudo populacional pelo Sr. Fabio Vieira. O Sr. Frederico Martins considerou não haver necessidade de reapresentação do estudo, já que o relatório da Notificação IBAMA foi encaminhado à CTBio. A Sra. Rosemary Oliveira concordou, e indicou como alternativa à reapresentação do estudo que as informações constantes no relatório da Notificação IBAMA, que atendessem ao estudo populacional da Cláusula 164 “a”, fossem compiladas em um documento a ser disponibilizado quando da execução do trabalho a ser realizado pela empresa Biodiversitas para o atendimento da alínea b da Cláusula 164. Ficou mantida a Deliberação das Notas Técnicas para a apreciação do CIF.

Referente ao item 3 de pauta, Cláusula 165, o Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, fez um resumo sobre a análise de Bentos, Perifiton e Ecotoxicologia no âmbito do PMQQS. Informou que serão feitos ajustes para otimizar a malha amostral destas espécies e que é necessário reunir e discutir sobre a coleta, uma vez que não houve definição sobre o tema anteriormente e por não saber ainda como será o trabalho da FAPEMIG. Sobre a cláusula 165 MG, o Sr. Bruno Pimenta informou que a FAPEMIG já encaminhou a homologação dos editais e, a Fundação Renova já está em andamento com as temáticas de 1 a 5. Apenas a temática “6” foi posta em recurso para reavaliação com a intenção de evitar favorecimentos das instituições, em face do relacionamento entre o coordenador da proposta e o coordenador da Câmara de Assessoramento Exclusiva. A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, ponderou a necessidade de recebimento pela CTBIO das propostas oficiais aprovadas pela FAPEMIG, com intuito que a CTBIO e da Fundação Renova fiquem respaldadas. O Sr. Frederico Martins, representante do ICMBIO e Coordenador desta Câmara, sugeriu que o Plano de Trabalho da UFV (Universidade Federal de Viçosa) para atendimento de levantamento de dados emergenciais para MG (deliberação CIF 212) seja apresentado de forma presencial na próxima reunião da CTBIO, e o Sr. Bruno Pimenta se posicionou de acordo com a sugestão. O Sr. Frederico Martins também argumentou sobre a importância da reformulação e substituição da Deliberação CIF nº 212, referente ao atendimento do monitoramento na porção mineira até os estudos do edital da FAPEMIG iniciarem. Frisou a necessidade de uma explicativa técnica para alteração da metodologia, acatando o que se é proposto pela PMQQS. Sobre a continuidade do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) alvo da Cláusula 165 no ES, o Sr. Bruno Pimenta informou que enviará a CTBIO um ofício solicitando aprovação de alterações metodológicas e modificação da proposta, para ajuste à proposta de continuidade aprovada pelo Conselho Curador da RENOVA. O Sr. Frederico Martins informou que a Câmara Técnica está disposta a analisar esses ajustes. O Sr. Gilberto Sipioni apontou a importância das aprovações junto ao PMQQS, para que os dados sejam enviados diretos para a RRDM, sejam autorizados com o intuito de agilizar o processo. Houve debate sobre divulgação dos dados que são enviados para a mídia, uma vez que, mesmos estes dados sendo públicos, é extremamente importante ter o cuidado com a forma de divulgação junto a mídia evitando informações desencontradas e irreais. O Sr. Frederico Martins ressaltou que a falta da validação dos dados não pode ser justificativa da ausência do envio do relatório da RRDM para o sistema CIF, concordando com o apontamento do Sr. Gilberto Sipioni quanto ao zelo com a divulgação. Com o intuito de agilizar o processo de análise do relatório semestral do PMBA, foram criados grupos de membros da CTBIO para as análises, onde o Sr. Vinicius Lopes será o ponto focal do tema e apresentará todas essas informações compiladas em uma única Nota Técnica simplificada que será encaminhada diretamente para a RRDM. A Fundação Renova será inclusa nos e-mails encaminhados para a RRDM quanto a estas informações garantindo o acompanhamento das informações repassadas. O Sr. Frederico Martins relatou que os membros da CTBIO solicitaram a entrega somente de um único relatório anual que considere todos os apontamentos feitos pela CTBIO ao relatório semestral, ao invés do relatório preliminar, uma vez pontuada quanto aos prazos, pois a coleta está prevista até o mês de setembro e o Seminário está agendado para o mês de novembro deste mesmo ano. Demonstrou receio de que os dados finais desta entrega preliminar não estejam presentes no relatório final, assim como o atendimento as contribuições dos técnicos dos órgãos ambientais. Apontou ainda que a CTBIO entende que a metodologia do Seminário deve ser alterada, frisando a necessidade de focar nos debates técnicos com uma participação mais direcionada e enxuta de análise do relatório, garantindo assim o retorno positivo dos assuntos. O Sr. Bruno Pimenta esclareceu que o Plano de Trabalho segue as diretrizes da Nota Técnica nº 11 e que o cronograma deste, está

conforme entrega da RRDM concordando que o relatório anual precisa de maior detalhamento dos dados. Quanto ao Seminário de apresentação dos resultados do relatório anual da FEST, o Sr. Bruno Pimenta ressaltou a importância da participação direcionada para que se possa tratar com clareza os assuntos inerentes a Nota Técnica. Sugeriu manter o seminário previsto pela RRDM para novembro, com objetivo de divulgação dos resultados do monitoramento e se fazer uma outra reunião técnica de análise do relatório pela CTBIO, em atendimento ao solicitado. Aprovada proposta dos dois seminários pelos membros da CTBIO. O Sr. Frederico Martins informou que a proposta da Fundação Renova de Plano de Trabalho para tratativas do banco de dados das cláusulas de biodiversidade acompanhadas pela CTBIO foi enviada para a equipe de T.I. do ICMBIO e avaliada como boa. A Sra. Janaína Aguiar, representante do IEF, sugeriu inserir na Nota Técnica desse tema que o sistema tenha interação com os sistemas dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Ficou definido que será elaborada a Nota Técnica a respeito da análise desse Plano de Trabalho.

Referente ao item 4 de pauta, Cláusula 167, o Sr. Junio Silva, representante do IBAMA/MG informou que os representantes do IBAMA/MG e os representantes do Governo de MG, já entraram em consenso e estão trabalhando juntos no acompanhamento do CETRAS/MG. Relatou que a Minuta da Nota Técnica está em elaboração e que o IEF contribuiu com o projeto de engenharia de obras. O Sr. Gustavo Almada informou que o IBAMA/ES e o IEMA estão alinhados, dando andamento nas tratativas sobre o CETRAS/ES. A Sra. Juliana Lima fez informes sobre a reunião que foi discutida a revisão do Termo de Referência do CETRAS. Informou que a Fundação Renova tomou conhecimento da autorização da doação do terreno em Serra/ES para o IBAMA, porém ainda não foi realizado o processo de oficialização da doação deste terreno em cartório. Em resposta ao Sr. Gustavo Almada explicou que a ausência do registro não impede o início das tratativas para alinhamento do projeto. O Sr. Frederico Martins sugeriu que fosse verificada a fidelidade da minuta da NT com o debate ocorrido na reunião, propondo assim, o prazo para o envio da minuta da Nota Técnica pelo IBAMA para os membros da CTBIO até o dia 13/09. O coordenador da CTBIO, ressaltou ainda a importância da entrega também da Nota Técnica de status de cumprimento da Cláusula 167 e ficou de responsabilidade do Sr. Josiano Torezani, representante do IBAMA/ES, realizar a fusão do status da Cláusula nos dois Estados (MG e ES) em uma única Nota Técnica para ser apresentada na próxima reunião da CTBIO em outubro.

Referente ao item 5 de pauta, Cláusula 168, o Sr. Bruno Pimenta alertou sobre a possibilidade de perda do prazo de coleta da campanha da estação seca, devido à burocracia necessária para completar o processo de contratação que antecede a coleta de dados. Relatou que, mesmo que o processo concorrencial seja finalizado, é preciso aguardar a aprovação do conselho curador da Fundação Renova para recolhimento da assinatura de contrato e demais trâmites necessários para finalização do processo. O Sr. Bruno Pimenta confirmou que a Fundação Renova se compromete em fazer 10 campanhas de coletas no período chuvoso e 10 campanhas no período seco e mesmo que não seja possível coletar os dados desta estação seca, as coletas da campanha não deixarão de serem cumpridas. A Sra. Janaina Aguiar sugeriu encontrar outros meios para agilizar a realização da coleta, pois a ausência desta fase poderá interferir diretamente nos resultados da pesquisa, frisando a necessidade da limpeza das trilhas antes mesmo da confirmação da contratação supracitada. O Sr. Frederico Martins acrescentou sobre a possibilidade de a Fundação Renova realizar um aditivo de contrato emergencial, pois caso não ocorram as coletas desta fase, a imagem da Fundação Renova e CTBIO ficará fragilizada. O Sr. Vinicius Lopes demonstrou preocupação com a falta de padronização das coletas, pois a alteração das equipes faz com que se perca a credibilidade das análises, uma vez que cada indivíduo tem sua forma de trabalho e metodologia. Ressaltou ainda sobre o tempo de cumprimento da Cláusula que é de 5(cinco) anos sugerindo que a Fundação assine contratos com este prazo evitando a troca de equipe. O Sr. Bruno Pimenta em resposta, afirmou que a Fundação Renova adotou um padrão de contrato de 2 (dois) anos e não mais de apenas 1(um) ano evitando assim, sobressaltos. Demonstrou confiante com o possível retorno positivo da fase deste processo para o fechamento do contrato ainda nesta primeira semana de setembro para que se dê os prosseguimentos necessários quanto a limpeza das trilhas. Afirmou que a campanha da estação seca não foi descartada, garantindo que a intenção é de manter as empresas contratadas. O Sr. Gilberto Sipioni perguntou à Fundação Renova se a CEPEMAR está se direcionando até as Unidades de Conservação e realizando coletas de animais para avaliação de impacto e a Sra. Laila Medeiros foi incisiva em afirmar que não procede este tipo de coleta, pois os contratos firmados com as empresas não preveem coletas de animais em campo. O Sr. Roger Silva representante da Ramboll, enfatizou que o relatório da Cláusula está em atraso desde maio. A Sra. Juliana Lima lembrou que na última reunião da CTBIO foi acordado que a metodologia da Fauna e Flora seriam entregues juntas solicitando mais 30 dias para a entrega do relatório no final do mês de outubro. Convidou o Sr. Diogo,

representante da empresa Bicho do Mato para realizar as explicações técnicas sobre a intensidade do impacto com a justificativa de postergar o prazo. Foram apresentados diversos gráficos, inter-relacionando os fatores e parâmetros, relação entre a distância com a área de impacto/controle de diversas espécies. Por fim, respondeu às perguntas feitas pelos membros da CTBIO e o Sr. Vinícius Lopes ponderou que a caracterização do impacto deve ser levada em consideração a todo momento. O Sr. Junio Silva representante do IBAMA/MG, informou que a minuta da Nota Técnica referente à análise do relatório de fauna, será inserido no SEI até o dia 06/09. Juliana Lima apresentou o orçamento do Plano de Ação para conservação da Biodiversidade Terrestre referente aos dois primeiros anos de execução (2020 e 2021) que será considerada com Fase I. Ficou definido que o Sumário Executivo do Plano de Ação publicado nos sites não irá conter o orçamento apresentado. Ficou pré-agendada a data do dia 24 de outubro para a primeira reunião com o GAT.

Referente ao item 6 de pauta, Cláusula 181, a Sra. Laila Medeiros informou que a Fundação Renova está passando por um processo de revisão do relatório da consultora EKOS, mas ainda não finalizou devido a necessidade de priorizar os processos da próxima Oficina. Foi passado pela Fundação Renova uma versão preliminar destes relatórios da empresa EKOS antes da última oficina para o acompanhamento, faltando assim, apenas a formalização final da revisão com a expectativa de que até a próxima reunião da CTBIO (08 e 09/10/2019) seja entregue. O Sr. Frederico Martins ressaltou sobre o período de atraso da revisão dos relatórios e espera de fato que a Fundação Renova revise todo o documento antes da entrega. A Sra. Laila Medeiros relatou ainda a necessidade de que o prazo de entrega, estipulado pela Deliberação 283, se estenda, devido ao alinhamento necessário para que se dê andamento aos estudos nas Unidades do extremo Sul da Bahia. O Sr. Gustavo Almada informou haverá uma reunião com a equipe da CEPEMAR agendada para o dia 05/09/2019, com o intuito de alinhar os entendimentos e preparar a equipe da CEPEMAR, contextualizando sobre a realidade de Abrolhos, convidando a equipe da Fundação Renova a participar. A Sra. Laila Medeiros agradeceu ao apoio sobre o trabalho na região da Bahia, se comprometendo em passar as informações sobre o histórico da cláusula do Plano de Trabalho para o conhecimento de todos os fatos que ocorreram até a presente data e o interesse de participar da reunião junto a CEPEMAR. A Sra. Nilcemar Bejar informou que se preocupa com a oficina que acontecerá em Mariana/MG devido à baixa participação da oficina que ocorreu em Ipatinga/MG. Sugeriu convidar as instituições Bicho do Mato, RRDM/FEST, entre outras empresas envolvidas para as demais oficinas das Unidades de Conservação a fim de se ter um melhor resultado e uma mobilização mais efetiva. Alertou sobre a importância que a CEPEMAR deve ter para a garantia de um maior conhecimento sobre o assunto da oficina e sobre a área Continental, estando mais engajada e segura conforme Plano de Trabalho. A Sra. Laila Medeiros solicitou auxílio aos membros da CTBIO, sugestões para melhorar o trabalho com as Oficinas. Sobre a NT de inclusão de UC's da cláusula 181 o Sr. Hermes Filho representante do IEMA, informou que fará levantamento do shape das UC's junto ao IEMA e prefeitura do ES e enviará para a Sra. Nilcemar Bejar até o dia 13/09, onde a representante do IEF se comprometeu a finalizar a minuta de Nota Técnica sobre as novas UC's e apresentar na próxima reunião da CTBIO.

Referente o item 7 de pauta, Cláusula 182, O Sr. Bruno Pimenta discorreu sobre a aprovação do Plano de Trabalho do PERD na reunião do CIF. Junto com a Sra. Nilcemar Bejar, parabenizaram todos os envolvidos, pois as decisões conjuntas facilitam e melhoram todo o processo, ressaltando que houve um trabalho em conjunto e que foi um diferencial. O Sr. Bruno Pimenta ressaltou que espera que o Parque Estadual do Rio Doce seja o modelo para todas as próximas aprovações e que já iniciaram os trabalhos de entendimento junto ao IEF para a assinatura de acordo de REVIS de Santa Cruz. Informou também que a apresentação da minuta já está alinhada com o setor jurídico, devido o prazo combinado em reunião anterior. Ao final da reunião houve ponderações sobre a importância da CTBIO no sistema CIF, lembrando que a Saúde Pública é função da Biodiversidade, e a mesma não pode ser colocada como ponto secundário, mantendo assim, uma linha tênue da CTBIO com as demais CT's em consequência da tragédia.

Referente ao item 8 de pauta, foi informado que os pontos que serão levados para debate na reunião do CIF são: NT referente ao Termo de Referência do CETRAS/ES; NT com minuta de deliberação da reformulação da Deliberação CIF nº 212 e NT nº 23/2019 referente ao cumprimento da alínea "a" da Cláusula 164, com minuta de deliberação. Ficou acordado ao final da reunião que na 40ª Reunião Ordinária da CTBIO, serão propostos reajustes nos pontos focais das Cláusulas do TTAC relativas à CTBIO.

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 14/11/2019, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6041710** e o código CRC **495A9B0B**.
